SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 25 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2426

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE DANÇA RORAIMA

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE DANÇA RORAIMA
CNPJ: 51.845.711/0001-06
Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data: 09 de junho de 2025
Local: Rua Tinoco Valente, nº 41, sala 2 – Bairro Mecejana – Boa Vista/RR

A Associação Sociedade Dança Roraima realizou Assembleia Geral Extraordinária em 09 de junho de 2025, às 19h, com quórum legal, conforme convocação de 1/5 dos associados. A Assembleia foi presidida por Daniele Tribino Ferrera, com secretaria de Angélica Tribino Ferrera. Foram deliberados e aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos:

Aprovação da 1ª alteração estatutária consolidada, com nova redação do Estatuto Social;

Reconhecimento da vacância da Diretoria anterior, cujo mandato encerrou-se em 20/11/2024, sem nova eleição no prazo estatutário;

Eleição e posse da nova Diretoria, composta por:
Presidente: **Cristiane Letícia Ferrera Holz**
Secretária: **Angélica Tribino Ferrera**
Tesoureira: **Ana Janaína Figueiredo Barroso**
Conselho Fiscal (Efetivos): **Ayla Mariana G. G. Terra**, **Yasmin M. Sousa** e **Ananda F. Moura**
Suplentes: **João Victor M. Sousa**, **Erik Bruno Holz** e **Eckner F. de Oliveira**

O mandato da nova gestão será de dois anos a contar da data da eleição.

Em assuntos gerais, reforçou-se a importância do cumprimento dos prazos estatutários e obrigações administrativas da associação.

Encerrada a Assembleia, lavrou-se a ata que será devidamente registrada.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:B0C7ED2E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 005/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência N° 005/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 14.07.2025 as 09:30 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA - COMUNIDADE SERRA GRANDE - NORMANDIA/RR**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 23 de junho de 2025.

SIMÃO MENEZES FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:59D7772C

CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2422 de código verificador: 1E3FC278, que circulou no dia 19 de junho de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO 019/2025.**

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 12/08/2025.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 18/08/2025.

Normandia - RR, 19 de junho de 2025.

SIMÃO MENEZES FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C8D4E133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 431/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 23 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5D8CFF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 432/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 23 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:117EB588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 433/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 23 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D60A2703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 434/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4CF05295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 436/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 25 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:42383539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 437/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 25 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:976D0DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 438/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 25 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:920054EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 25 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:046346A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no período de 25 a 27 de junho de 2025, para buscar e deixar a Equipe Médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C9021AAB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 0340/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **FRANCIELITON CAVALCANTE DA SILVA**, até a Capital Boa Vista – RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 a 27 de junho de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:92627F8A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 0342/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora SHEILA MACEDO SOARES, até a Capital Boa Vista – RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 24 a 27 de junho de 2025, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:0252A02D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 – SEMDES/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **Processo Licitatório nº 075/2025**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL FEMININO E ENXOVAL PARA BEBÊ, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO PACOTINHO DE AMOR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).**
A Empresa vencedora da Licitação e os respectivos lotes: **NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 97.535.305/0001-30,** nos **LOTES**: 01 e 02. **TOTAL DOS LOTES**: R$ 202.171,50 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 24 de junho de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:CE28E456

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE REQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 001/2024

PROCESSO N° 009/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - CNPJ Nº 30.776.317/0001-85. **Contratada**: NEL LOCAÇÃO E TURÍSMO - CNPJ Nº. 08.575.062/0001-33. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto conceder o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO em 21,58% do valor contratual e versa sobre: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK UP, SEM MOTORÍSTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR. Fundamentação: Art. 124, II da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de Assinatura: 05 de junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4A2E741F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 085/2024.

PROCESSO Nº 085/2024.
DISPENSA Nº 028/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. **Contratada**: FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE - CNPJ: 41.907.292/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE E MANUNTENÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**.** Valor Total**:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Fundamentação legal: Art. Do instrumento celebrado entre as partes e obedecendo aos termos do disposto no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, prorrogando o prazo de vigência de contrato por mais, 03 (três) meses. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Data assinatura: 25 junho de 2025.

Uiramutã/RR, 25 junho de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5295674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 505/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 25/06 a 30/06/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade participar do III Encontro Estadual dos Secretários Municipais Indígenas. fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:225E525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 506/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omério Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, deslocamento com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e Reunião da CIB. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:2C818DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 507/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, deslocamento com a finalidade de fazer o translado do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social para Reuniões. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:FB0EB7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA 508/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do evento "III – Encontro Estadual dos Secretários Municipais Indígenas". Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:6140DDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 509/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, afastamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 24/06 a 28/06/2025, Deslocamento com finalidade de Levar os Conselheiros para a Conferência Estadual de Saúde. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:8FAB9260

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 510/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joeverson Abraham**

Sales, ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** , deslocamento a Pacaraima - RR, no período de 25/06 à 28/06/2025, onde o mesmo irá participar da Assistência Técnicas e Monitoramento sobre Obras, Retomada de Obras, PDDE e Prestação de Contas, que tem como Objetivo levar Capacitação aos Municípios para que possam ter maior Adesão por Meio do FNDE. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:8489D2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 511/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jessica Hellem Andrade Vieira,** ocupante do cargo de **Secretária de Gabinete** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, Deslocamento para Pacaraima - RR, no período do dia 25/06/2025 à 28/06/2025, aonde a mesma irá participar do Projeto FNDE Chegando Junto em Pacaraima. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:EFA1C91C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2025 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**", Concorrência Presencial nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB, em favor da empresa **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.217.743/0001-67, pelo valor de R$ **R$ 1.016.120,35 (um milhão e dezesseis mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos)**, nos termos Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A adjudicação e homologação da presente concorrência de licitação foi realizada nos termos do artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Setor de Engenharia que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas no edital, no valor abaixo descriminado:
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de concorrência presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 24 de junho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E2FD735C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da SELC/PMAA, torna público o resultado final de licitação da **Concorrência Presencial nº. 0001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2025 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**", tendo a empresa vencedora do certame **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.217.743/0001-67**,** no valor total de **R$ 1.016.120,35 (UM MILHÃO E DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

Alto Alegre – RR, 24 de junho de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/PMAA.

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:11E0F5FD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 142/2025 DE, 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Amajari/RR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento do senhor **João Batista Lima Portela**, morador e pioneiro do Município de Amajari, cuja trajetória de vida foi marcada por relevantes contribuições à comunidade local;
CONSIDERANDO o sentimento de consternação da população e o respeito à memória de um cidadão que participou da história e do desenvolvimento do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial por 3 (três) dias**, no âmbito do Município de Amajari, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **João Batista Lima Portela**.
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a **bandeira do Município será hasteada a meio mastro**, em todas as repartições públicas municipais, como forma de homenagem póstuma.
Art. 3º O presente decreto **não implicará na suspensão das atividades e expedientes das repartições públicas municipais**, que permanecerão em funcionamento normal.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari – RR, 24 de junho de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5FB6F8C2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº169 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº272/2024

DECRETO Nº169/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
D E C R E T A:
Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº272/2024, publicado no dia 31 de dezembro de 2024 na edição 2305.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 24 de junho de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2CD48990

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025- SELCO - PROCESSO N° 097/2025– SMED.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 013/2025- SELCO - Processo N° 097/2025– SMED.
Data do Certame e Hora: 15/07/2025– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 de junho de 2025

CIRILO KING
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:62E66E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025- SELCO - PROCESSO N° 109/2025– SEMMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 014/2025- SELCO - Processo N° 109/2025– SEMMA.
Data do Certame e Hora: 15/07/2025– 13:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de pessoa física, profissional capacitado em biologia para prestar serviços técnicos profissionais na área ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 24 de junho de 2025

CIRILO KING
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4B2217C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - SMSA PREGÃO PRESENCIA Nº 011/2025 - SELCO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - SMSA
PREGÃO PRESENCIA Nº 011/2025 - SELCO
OBJETO: A contratação de empresa para Aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Mobiliários e Equipamentos Médico-hospitalar) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -SEMSA da Prefeitura de Bonfim/RR.
A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital acima na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022.
A PREGOEIRA torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de digital, cabendo as seguintes correções:

No Lote I - Onde se lê:

34	Poltrona para Medicação Ambulatorial	Unid.	20	R$ 3.116,67	R$ 15.583,35

Leia-se:

34	Poltrona para Medicação Ambulatorial	Unid.	05	R$ 3.116,67	R$ 15.583,35

No Lote II - Onde se lê:

19	Cadeira secretaria Acolchoada giratória sem braço	Unid.	7	R$ 8.11,67	R$ 5.681,69

Leia-se:

19	Cadeira secretaria Acolchoada giratória sem braço	Unid.	7	R$ 811,67	R$ 5.681,69

Ratificam-se as demais informações contidas do Edital original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações, bem como, os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Bonfim-RR, 23 de junho de 2025

DÉBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Contratos e Licitações

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6A07AF74

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 083/2022 - CL
Objeto: Termo aditivo de valor do Termo de Contrato nº 004/2023 contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Mercado Municipal Luis Severo de Almeida, no Município de Caracaraí-RR.
VALOR: 209.498,41 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos)
Fonte de Recurso Municipal: 3390.39.00
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: CQS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Data de Assinatura: 13/06/2025

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:E9913650

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE IRACEMA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município e a **LEI Nº 329/18, DE 20 DE JULHO DE 2018** que rege o Conselho Municipal de Turismo:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO/COMTUR** do município de Iracema - RR, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

I – Profissionais do Turismo e Meio Ambiente:
Titular: Thauany dos Santos da Silva CPF nº 074.654.202-02
Suplente: Edimar Cardoso da Silva CPF nº 662.232.612-68

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

I – Profissionais de Saúde:
Titular: Eliziane Nascimento Lima CPF nº 018.526.092-65
Suplente: Amabily da Silva Galvão CPF nº 032.707.732-85

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – Profissionais da Educação:
Titular: Patricia Evangelista Alexandre CPF nº 022.267.592-63
Suplente: Leudilene dos Santos Araújo CPF nº 078.480.402-76

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

I – Profissionais da Agricultura:
Titular: Patrícia Lima Cardoso CPF nº 890.586.582-87
Suplente: Anniely Ferreira de Aquino CPF nº 553.513.452-15

5 – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:
I – Empreendedores:
Titular: Wanderson Souza Cirqueira CPF nº 005.849.742-05
Suplente: Francisco Idanir Barros Passos CPF nº 382.874.472-91

6 – REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO:
I – Empreendedores:
Titular: Elineiva Conceição Meireles CPF nº 011.868.552-07
Suplente: Lenadro Sales Barroso Sousa CPF nº 981.545.672-53

7 – REPRESENTANTES DO SETOR GASTRONÔMICO:
I – Empreendedores:
Titular: Fabiano Gonçalves da Silva CPF nº 014.344.792-00
Suplente: Edna Maria de Sá Coutinho CPF nº 659.486.022-49

Art. 2º **-** Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente do conselho de acordo com a assembleia realizada entre os membros, relacionados abaixo:

Presidente: Elineiva Conceição Meireles CPF nº 011.868.552-07
Vice-Presidente: Fabiano Gonçalves da Silva CPF nº 014.344.792-00

Art. 3º **-** O referido Conselho terá sua validade de 02 anos, poderão ser reconduzidos ao cargo uma única vez por igual período, mediante Decreto expedido pela Prefeita.

Art. 4º **-** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 19 de Maio de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:CF8DA3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do FISCAL DE EVENTOS da FUNCEI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **- DESIGNAR (SEM ÔNUS),** o Senhor **JOSIVAN LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 003.569.192-18, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DO ESPORTE E LAZER,** para Fiscalizar Contratos e Atestar Notas dos eventos realizados pela **Fundação de Cultura e Esporte de Iracema-FUNCEI** e **Prefeitura Municipal de Iracema.**

Art. 2º **-** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 03 de Fevereiro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:ACF32D64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 013/2025.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 013/2025, Processo nº 061/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:R. GOMES DA SILVA – CNPJ: 48.083.940/0001-18.
Valor Total: R$ 58.720,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Pacaraima -RR 24 de junho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:C93FDD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 243/2025

PORTARIA N.º 243/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal referente ao Processo n° 038/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOSE GILSON FERREIRA DA CUNHA,** matrícula **nº 10352-1,** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **Fiscal do Processo Administrativo nº 038/2025**, cabendo-lhe a responsabilidade de supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações decorrentes do referido processo**,** que tem como objeto **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSE GILSON FERREIRA DA CUNHA
Matrícula nº 10352-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:D3913ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 045/2025

PORTARIA INTERNA Nº 045/2025
PACARAIMA, 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 055/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALEX COSTA SILVA,** matrícula **nº. 495,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **055/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 055/2025,** que tem como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG, ÁGUA MINERAL E VASILHAME, MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VINTE E TRÊS DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9F5E7E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 046/2025

PORTARIA INTERNA Nº 046/2025
PACARAIMA, 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 057/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALEX COSTA SILVA,** matrícula **nº. 495,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **057/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 057/2025,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO VINTE E TRÊS DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:E28DA5F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXRATO DE CONTRATO

EXRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ **nº 04.056.230/0001-23**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal **nº 14.133, de 2021**, Torna público aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2025**, cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Restauração de Estradas Vicinais no Município de São Luiz – Estado de Roraima,** conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, especificações Técnicas, , Memorial Descritivo, Planilha Curda ABC, Memórias de Cálculos, resumo Total por Serviços, Mobilização de Equipamentos, Parecer Técnico, Relatório Fotográfico, ART – Projetos e Projetos Técnicos de Engenharia, oriundo do Processo Administrativo **nº 037/2024,** Pregão Presencial **nº 002/2024** e Convênio nº **938638/2022-Calha Norte,** com valor estimado de **R$ 6.302.049,02** (seis milhões, trezentos e dois mil mil, quarenta e nove reais e dois centavos).Entre a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e a empresa **NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA** , CNPJ nº **14.467.757/0001-02,** com vigência de **90 (noventa) dias,** Esta publicação entrara em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Anauá/RR, 25 de junho de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4FF180A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 203, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **DELAUNARA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 02X.XXX.XXX-50, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 16 junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:46BA5312

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
REGIMENTO CONFERENCIA DAS CIDADES

PORTARIA SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TRÂNSITO/Nº. 001/2025
Rorainópolis, 23 de junho de 2025.

Dispõe sobre o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis-RR e institui e nomeia Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no
uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.
Considerando a Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, que aprova o regimento e convoca 6ª CNC;
Considerando a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações, que aprova o regimento da 7ª CEC em Roraima;
Considerando o Decreto Nº 21-A/2025, de 31 de março de 2025, que convoca a 7ª CMC de Rorainópolis:
Considerando A Comissão Organizadora que elabora a seguinte redação do RI e eu;

RESOLVO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Rorainópolis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto Nº 21-A/2025, de 31 de março de 2025.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON DOS ANJOS MELO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos Interior e Trânsito
Decreto-N-P 011/2025

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RORAINÓPOLIS-RR.

Dos Objetivos

CAPÍTULO I
Disposições Gerais SEÇÃO I

Art. 1º São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis-RR:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal, terá as seguintes finalidades:
I – Indicar prioridades de atuação para União, Estado de Roraima e Município de Rorainópolis;
II – Eleger o/a (s) delegados (a) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III - Eleger as entidades Municipais que comporão como membros do Conselho Municipal da Cidade de Rorainópolis, para novo mandato eletivo até a próxima CMC;
IV - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.
V – Aprovar propostas para o Município.
Parágrafo único: por entidades entende-se os grupos descritos no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SEÇÃO II
Do Temário

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "**Construindo o futuro urbano de Rorainópolis"** e os seguintes Eixos Temáticos:
EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;
EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;

EIXO 3: Grandes temas transversais.
Parágrafo único. Os eixos do debate deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima.

Art. 4º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual da Cidades em Roraima, o Município adequando a sua realidade e cultura local.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL SEÇÃO I
Da Realização

Art. 5º A 7ª Conferência Municipal é fator indispensável para a participação de delegados Municipais na 7ª CECRR.

I - A Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis será realizada no dia 24 de junho de 2025, no campus da Universidade Estadual de Roraima (UERR), localizado no Endereço: Av. Senador Hélio Campos, s/nº no município de Rorainópolis., conforme programação a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.
II – Para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em Rorainópolis, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pelo Conselho das Cidades do Município e na sua ausência pelo Governo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Nacional e art. 16 RI Estadual.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º A 7ª CMC de Rorainópolis produzirá um relatório final a ser encaminhado a Conferência Estadual de Roraima através da plataforma Redus;
Parágrafo único. Será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias;

Art. 7º A Conferência será presidida pelo (Prefeito ou Secretário da pasta ao qual o conselho está vinculado), que na sua ausência ou eventual impedimento, por representante legal e na falta deste por um membro da comissão Organizadora.

Art. 8º As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em Rorainópolis ocorrerá por conta de recursos orçamentários do poder Executivo Municipal através da Secretaria ao qual o Conselho das Cidades está vinculado e patrocínios.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme Anexo III.

Art. 10º Compete à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis:
I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados Municipais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - Elaborar Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades, Regulamento e demais documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Municipal das Cidades;

V – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e art. 19 do RI Estadual;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
X - A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – Ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – Carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou

IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
V – Declaração de situação cadastral do CNPJ.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
§ 5º Só poderão ser habilitados a Delegados as entidades com base de atuação local.

Art. 12º As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:
I - Os delegados (as):
II - Observadores;
III - Convidados.
IV – Expositores e palestrantes.
§ 1º Os delegados (as) terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º Os critérios para escolha dos convidados e convidadas, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art.13º O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, (Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações).
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal, com atesto de frequência especificada no regulamento.
Art. 14º A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º O (a) interessado em pleitear vaga como delegado (a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado (a) e respectivo (a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado (a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 15º O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de Roraima nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

SEÇÃO VII
Da Eleição do Conselho Municipal das Cidades

Art. 16º A eleição das entidades titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será realizada nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO III
Disposições finais
Art. 17º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Anexos:
ANEXO II

Nº DE DELEGADOS MUNICIPAIS A SEREM ELEITOS PELOS SEGMENTOS PARA 7ª CONFERÊCIA ESTADUAL DAS CIDADES EM RORAIMA

Município	População IBGE 2022	Total de Delegados	Poder Pub. Mun.	Mov. Popular	Trab.	Empr.	Prof. Acad.	ONG'S
Rorainópolis	32.647	10	4	2	1	1	1	1

Fonte**:** DOE N° 4931, 27 de maio de 2025.

ANEXO III
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento	Nome
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Interior e Trânsito - SEMSIT	Poder Público Municipal	Titular: Edilson dos Anjos Melo Suplente: Keila Bezerra de Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores	Poder Público Municipal	Titular: Francisca Andréia Gomes de Freitas Suplente: Paulo Francisco Coelho do Nascimento
Associação de Preservação Ambiental e Extrativista Comunitária do Estado de Roraima – APAEC	Movimentos Populares	Titular: Graciete Gomes dos Santos Suplente: Françoise Nascimento Ribeiro
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima - STIURR	Entidades / Trabalhadores	Titular: Luciano Medeiros Noronha Suplente: Paulo de Lima Lopes
Movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trânsgeneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais – LGBTQIA+	Movimentos Populares	Titular: Erinaldo Viana da Silva Suplente: Ernandes Araújo Natividade Júnior
Instituto de Educação de Roraima – IERR	Entidades Profissionais / Acadêmicos	Titular: Iara Santos Saldanha Suplente: Miguel Reinaldo da Silva Junior
Agência de Desenvolvimento Sustentável Sócioagroambiental - ADLIS	Movimentos Populares	Titular: Sanderson Rodrigues Silva Suplente:

ANEXO IV

Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF_____, dirigente/responsável/servidor da entidade_____, pertencente ao segmento _____ _____da 7ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a)._____ _, CPF , é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração Rorainópolis de de 2025

GRACIETE GOMES DOS SANTOS
Dirigente

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:B597EB69

